

Juliana Lemes da Cruz, Doutoranda em Política Social – UFF. Pesquisadora GEPAF/UFVJM. Coordenadora do Projeto MLV. Contato: julianalemes@id.uff.br

Coluna Interfaces

Alívio para mães: nomes dos bebês poderão ser alterados pós-registro

Página 3

Confraternização Julina do grupo da terceira idade do PSF Joaquim Pedrosa

Teófilo Otoni - Seguindo o ritmo do mês das tradicionais festas julinas, o PSF Joaquim Pedrosa realizou uma confraternização com o grupo da terceira idade, e o clima de festa tomou conta do ambiente. Todos se divertiram ao som de músicas típicas, se confraternizaram com um lanche com variadas guloseimas. **Página 2**



PM apreende grande quantidade de drogas na cidade de Carlos Chagas



A Polícia Militar deflagrou uma operação na quarta-feira (20/07) no Bairro Amin El Aouar, na cidade de Carlos Chagas, que resultou na apreensão de grande quantidade de drogas, arma de fogo e dinheiro. **Página 6**

Morre a terceira vítima do grave acidente ocorrido na MGC 418

Página 6

IMA realiza força tarefa de levantamento do cancro cítrico em Teófilo Otoni



O Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA) está realizando uma força tarefa de levantamento fitossanitário do cancro cítrico em Teófilo Otoni, e nesta semana a ação está acontecendo na comunidade da Lajinha. O Diário Tribuna entrevistou o coordenador dos trabalhos, o engenheiro agrônomo Jaeder Lopes Vieira e ele informou que, o IMA trabalha com a defesa sanitária vegetal e animal, e na lajinha já foram feitas coletas em 09 produtores de mudas cítricas, tendo testado positivo 07 deles, ou seja, 77,78% das amostras de mudas de citros deram positivo para o cancro cítrico. **Página 2**

Município de Ladainha realiza 1ª Oficina Culinária do Lar dos Idosos

Página 7



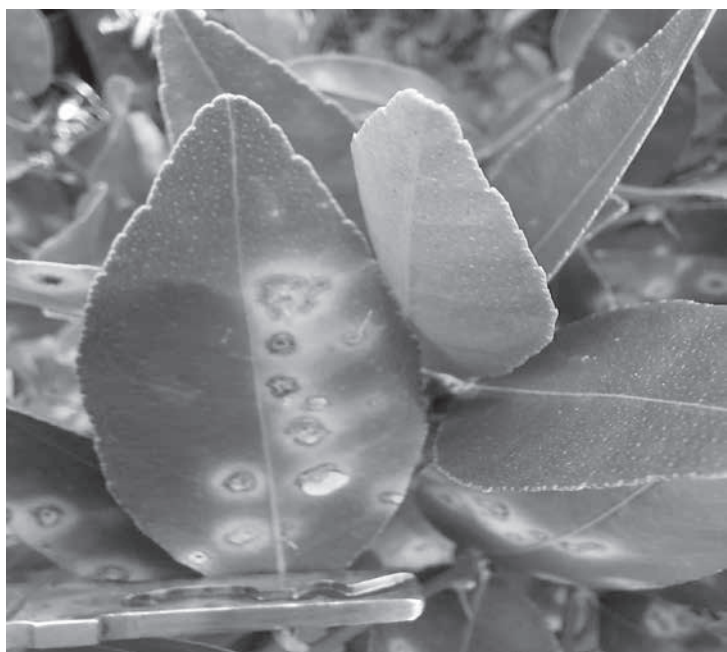
Estamos contratando **PCD**
(Pessoas com deficiência)

“**VENHA FAZER PARTE DA NOSSA EQUIPE!**”

INDIANA DROGARIA
PERFUMARIA
MANIPULAÇÃO
Porque se é para o seu bem, a Indiana tem.

Deixe seu currículo em uma de nossas lojas ou pelo e-mail: assistenterh@farmaciaindiana.com.br

IMA realiza força tarefa de levantamento do cancro cítrico em Teófilo Otoni



O Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA) está realizando uma força tarefa de levantamento fitossanitário do cancro cítrico em Teófilo Otoni, e nesta semana a ação está acontecendo na comunidade da Lajinha. O Diário Tribuna entrevistou o coordenador dos trabalhos, o engenheiro agrônomo Jaeder Lopes Vieira e ele informou que, o IMA trabalha com a defesa sanitária vegetal e animal, e na lajinha já foram feitas coletas em 09 produtores de mudas cítricas, tendo testado positivo 07 deles, ou seja, 77,78% das amostras de mudas de citros deram positivo para o cancro cítrico.

O causador do cancro cítrico é a bactéria *Xanthomonas citri* subsp. *citri*. Essa bactéria é transmitida através do vento, chuva, roupas, ferramentas, botas e principalmente mudas de citros, laranjas, tangerinas, limões, mexericas, e outras. Jaeder destaca que está amplamente disseminado na Ásia e América do Sul, infectando tecidos jovens. “Faremos uma fiscalização para levantamento do cancro cítrico especialmente na região da lajinha, reconhecida como grandes produtores de mudas, especialmente de citros e ornamentais. A doença atinge também os pomares, podendo levá-los comple-

tamente ao declínio”, disse.

O engenheiro agrônomo informa que a força tarefa já está realizando essa atividade há mais de dois meses. Realizou no dia 26/06/22 uma reunião na Associação de Produtores da Lajinha para informar a importância do controle da doença e como seria realizada. Salienta que a doença não causa danos ao consumidor, ela traz problemas para a produção de citros e as mudas são as principais fontes de contaminação. Frisa que o controle só é possível através da erradicação das mudas contaminadas. “Após a reunião realizada com os produtores eles passaram a entender melhor o processo de controle fitossanitário da doença”.

O IMA estará trabalhando durante toda essa semana na Lajinha com 05 equipes, contando com 02 fiscais agropecuários e 09 fiscais assistentes, com o uso de 05 veículos. Entre esses, tem profissionais das regionais do IMA de Teófilo Otoni, Guanhães e Governador Valadares.

Questionado sobre os riscos que a doença poderia levar aos consumidores, Jaeder assegurou que nenhum. “Não existem riscos para os consumidores de citros, o risco é econômico, pois a

doença poderá inviabilizar o comércio de mudas cítricas da região (importante economicamente para o município e região) e destruir totalmente pomares. Portanto é fundamental que os produtores de mudas, bem como os produtores de frutos (pomares), façam a inspeção permanente de seus viveiros e pomares e comuniquem imediatamente ao IMA quando suspeitarem de algum sintoma característico da doença”, alertou.

Ele ressalta que, se fizer a erradicação das plantas contaminadas logo no início pode evitar que a doença seja disseminada e possa no futuro mais próximo continuar a ser um importante polo de produção de mudas cítricas e de frutos. Questionado se o IMA já teria identificado a origem do problema, ele informou que: “de acordo com nossos levantamentos preliminares tudo indica que os primeiros focos se deram em mudas que foram trazidas da região de Dona Euzébia/MG de forma ilegal. Por isso é fundamental que todos que adquiram mudas o façam através de nota fiscal e permissão de trânsito de vegetais (PTV), que são documentos que atestam a sanidade das mudas. Não se deve nunca adquirir mudas sem a PTV e NF”.

Orientação – Segundo Jaeder, “para identificar a doença temos que realizar a fiscalização sanitária dos viveiros e pomares. É importante que os produtores de mudas façam o devido registro de seus viveiros junto ao RENASEM (Registro Nacional de Sementes e Mudas) e o respectivo cadastro de seus viveiros no IMA. E sejam acompanhados do RT (responsável técnico engenheiro agrônomo) que irá acompanhar toda a produção, fazendo inspeções mensais e emitindo o Certificado Fitossanitário de Origem (CFO) que garante a sanidade mensal das mudas. Quando os produtores não seguem esse ordenamento legal estão contribuindo para a disseminação de doenças, entre elas, o cancro cítrico”.

Outro questionamento da nossa reportagem foi se há possibilidade da doença ter chegado a outra localidade além da Lajinha. “É possível que tenhamos focos da doença em municípios próximos. Estaremos fazendo o levantamento dos viveiros e pomares, especialmente os comerciais. Mas é fundamental que mesmo os pomares domésticos possam comunicar ao IMA no primeiro sintoma se ele ocorrer em suas plantas”. (Texto: Diário Tribuna/ Fotos: IMA, regional Teófilo Otoni).

Confraternização Julina do grupo da terceira idade do PSF Joaquim Pedrosa



Teófilo Otoni - Seguindo o ritmo do mês das tradicionais festas julinas, o PSF Joaquim Pedrosa realizou uma confraternização com o grupo da terceira idade, e o clima de festa tomou conta do ambiente. Todos se divertiram ao som de músicas típicas, se confraternizaram com um lanche com

variadas guloseimas. A festa junina fez a alegria do grupo da terceira idade, e a ação contou com a participação de estagiários da Unipac e do Nasf-ab.

O Grupo tem a finalidade de fortalecer a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida da população, contribuindo, assim, com a redução dos quadros

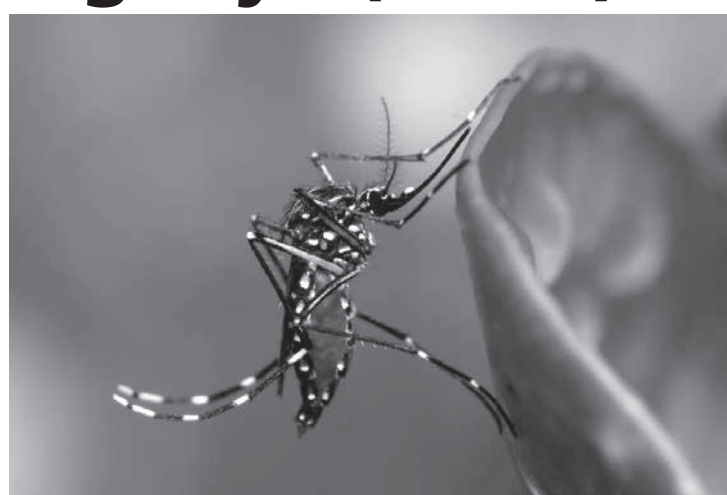
de hipertensão, diabetes, infartos e acidentes vasculares, além de possibilitar a interação e estímulo para que outras pessoas também possam aderir a hábitos saudáveis, ou seja, a prática regular de atividade física. (Informações/Fotos: assessoria de comunicação da Prefeitura Teófilo Otoni).

www.diariotribuna.com.br

Boletim de monitoramento dos casos de Dengue, Zika e Chikungunya (19/07)

Até 19/07/2022, Minas Gerais registrou 86.866 casos prováveis (casos notificados exceto os descartados) de dengue. Desse total, 55.486 casos foram confirmados para a doença. 39 óbitos foram confirmados em Minas Gerais, e 47 são investigados até o momento.

A SES-MG esclarece que os óbitos são contabilizados a partir dos municípios de notificação. Dos 39 óbitos confirmados para dengue, 3, embora sejam residentes de Minas Gerais, foram notificados em outros estados. Por essa razão, a tabela com detalhamento por cidade contabiliza 36 óbitos.



Em relação à Febre Chikungunya, foram registrados 7.607 casos prováveis da doença e, desse total, 4.085 foram confirmados. Até então, não há nenhum caso de óbito confirmado em Minas Gerais,

e 01 segue em investigação. Já em relação ao vírus Zika, foram registrados 70 casos prováveis, sendo 18 confirmados para a doença. Não há óbitos em Minas Gerais até o momento. (Informações: SES/MG).



Juliana Lemes da Cruz. Doutoranda em Política Social – UFF. Pesquisadora GEPAF/UFVJM. Coordenadora do Projeto MLV. Contato: julianalemes@id.uff.br

Coluna Interfaces

Alívio para mães: nomes dos bebês poderão ser alterados pós-registro

Um dispositivo específico da Lei de Registros Públicos – nº 14.382, promulgada em 27 de junho de 2022, sem dúvidas é um exemplo do que se amolda a uma política para as mulheres. Afirmo que é em razão do serviço que se presta ao oportunizar às mães, no puerpério (parto e resguardo), a alteração do nome do seu bebê até 15 (quinze) dias após o seu registro em cartório.

Quem não conhece alguém com histórias curiosas sobre seus próprios nomes? Incontáveis são os casos de pessoas com nome dos pais adversos registrados pelos pais e sem o consentimento ou conhecimento das mães. Há casos em que filhas são registradas com o nome de uma ex-namorada do pai, ou, filhos, que levam nomes de jogadores de futebol.

No caso da alteração prevista na Lei, é necessário que ambos os pais entrem em consenso, do contrário, o cartório encaminhará o caso para o juiz competente para decisão. Conforme previsto no art.55,

[...] § 4º Em até 15 (quinze) dias após o registro, qualquer dos genitores poderá apresentar, perante o registro civil onde foi lavrado o assento de nascimento, oposição fundamentada ao prenome e sobrenomes indicados pelo declarante, observado que, se houver manifestação consensual dos genitores, será realizado o procedimento de retificação administrativa do registro, mas, se não houver consenso, a oposição será encaminhada ao juiz competente para decisão”.

Até então, após o re-



gistro, mesmo com o descontentamento da mãe, a vontade do pai se impunha e, mais uma vez, a carga da postura de dominação masculina fazia-se presente com muita força, demonstrando o alcance do seu poder sobre a vida dos seus descendentes e da mulher.

Uma questão que nos parece simples carrega violência contra a mulher. Aquele tipo que parece brando, que é de origem simbólica e para outrem, talvez, imperceptível. É violento porque a voz daquela que gestou e pariu não pode ser ouvida no momento em que suas forças estão concentradas na sua reabilitação física e nos cuidados com a reprodução da vida que acabara de acontecer. É violento porque contraria sua vontade e lhe impõe um procedimento burocrático que esfrega na sua cara o quanto, naquele momento, ela é impotente.

O parto, seja qual for, – natural, normal, cesária ou fórceps –, exige dos corpos femininos transformações significativas. Durante a

gestação, alterações físicas são perceptíveis, além do conjunto de incômodos associados às dores em razão da adequação da sua estrutura corporal interna. Ao parir, o esforço é de retomada do funcionamento desse organismo, agora, com a função de alimentar, o que não é tarefa simples. Também envolve dor e desconforto.

A romantização da maternidade presta, na verdade, um desserviço e encobre as violências a que mulheres se submetem ao longo desse processo e raras vezes, admite-se contestação. Afinal, parece natural que a gravidez condene a mulher a aceitar o que lhe é oferecido, dada a condição de vulnerabilidade que se encontra. A possibilidade de alteração do nome do seu bebê parece pouco, mas constitui um passo importante no sentido da sensibilização social para outras formas de violência simbólica contra as mulheres, especialmente associadas aos seus corpos e direitos sexuais.

Câmara pretende fortalecer interlocução entre indústria e comunicação

Colegiado se reúne na sede da FIEMG e traça plano de trabalho a partir de levantamento, para fomentar ambiente de negócios entres os setores

Um robusto levantamento do setor da indústria de comunicação de Minas Gerais está sendo elaborado pela Gerência de Consultoria para Negócios do Instituto Eivaldo Lodi (IEL) a pedido da Câmara da Indústria da Comunicação da FIEMG. Debatido na última reunião do colegiado, realizada na segunda-feira (11), o material vai subsidiar um plano de trabalho amplo de interlocução entre os veículos de comunicação, as agências de publicidade e o setor produtivo, conforme o presidente da câmara, Rodrigo Fernandes.

A partir de fontes oficiais, a publicação traz informações relevantes sobre mercado e desempenho de jornais, revistas, rádio e portais digitais em Minas Gerais, potencial de consumo da população, dos setores com maior investimento publicitário, bem como tendências e desafios do setor, se-



gundo o analista de inteligência competitiva do IEL, Eduardo Marchetti.

"Com esse estudo, acredito que será possível identificar o perfil, as potencialidades, mapear os gargalos, as dificuldades, os desafios e a tendência desse segmento tão importante para a economia de Minas Gerais. Dessa forma, podemos trabalhar de maneira mais efetiva junto ao empresariado da comunicação, seja na oferta de cursos de capacitação, de linhas de financiamento e outras ações", explicou Fernandes.

O presidente da câmara observou ainda que

algumas pequenas e médias empresas carecem de uma estrutura adequada de comunicação, o que, no entender de Rodrigo, pode afetar a competitividade e a capacidade de investimento. Diante desse cenário, ele vê como fundamental a atuação da câmara e da FIEMG para fomentar um ambiente de negócios entre os segmentos. Por fim, Rodrigo Fernandes informou que a câmara pretende atuar em conjunto com outros setores da Federação, visando fortalecer a interlocução dos sindicatos da indústria com o setor de comunicação do estado. (Fonte: Sindijori).

Eleições 2022: TSE divulga limites de gastos nas campanhas eleitorais

Por meio da Portaria nº 647, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) publicou no Diário da Justiça eletrônico de terça-feira (19/07) os limites de gastos para as campanhas eleitorais de 2022. De acordo com o documento assinado pelo presidente da Corte, ministro Edson Fachin, e em conformidade com a decisão do Plenário, os valores são os mesmos adotados nas eleições de 2018, atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), aferido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O valor mais alto é para a campanha à Presidência da República. No primeiro turno, os candidatos poderão gastar até R\$ 88.944.030,80. No segundo turno, haverá um acrés-



cimo de R\$ 44.472.015,40. Confira a tabela com as quantias referentes também aos cargos de governador, senador, deputado federal, deputado estadual e deputado distrital: https://www.tse.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tse.jus.br/comunicacao/arquivos/limites-de-gastos-2022/@@download/file/647%20-%20ANEXO.pdf

A divulgação atende ao previsto pela Resolução TSE nº 23.607/2019, que informa que o limite fixado é único e inclui os gastos realizados pela candidata ou pelo candidato a vice ou suplente. Segundo Fachin, a edição do texto foi necessária, tendo em vista que, até o momento, o Congresso Nacional não elaborou lei específica para fixar os limites de gastos de campanha para o pleito. (TSE)

Doe sangue!
Plante amor.
Cultive esperança.
Colha vida.



Agende sua doação pelo
3529-1618

Campanha da
28ª Subseção-MG
Comissão da
OAB JOVEM

Vetada isenção de taxa em concurso para doador de sangue

Proposição aprovada na ALMG prevê extensão de benefício já concedido ao desempregado de não pagar inscrição de concurso

O governador Romeu Zema opôs veto total à Proposição de Lei 25.186, que altera a Lei 13.392, de 1.999, para incluir o doador de sangue regular entre aqueles isentos do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos do Estado. A mensagem com a justificativa foi publicada na edição do Diário Oficial de Minas Gerais desta quarta-feira (20/07/22).

Em sua justificativa, o Executivo aponta suposta contrariedade ao interesse público, conforme o artigo 70 da Constituição do Estado. A proposição é originária do Projeto de Lei (PL) 874/15, do deputado Sargento Rodrigues, aprovado pelo Plenário da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) em Reunião Extraordinária no último dia 23 de junho.

Na forma atualmente em vigor, a lei assegura a isenção para o cidadão comprovadamente desempregado. Da mesma forma, pelo texto aprovado na ALMG, o doador regular de sangue deve comprovar essa condição mediante a apresentação de documento emitido pela entidade coletora, em que constem as datas das doações.

Após ser lido em Reunião Ordinária de Plenário, o veto total do governador deverá ser examinado na ALMG por uma comissão especial designada para emitir parecer sobre a matéria. O Plenário então votará



Para o governador, ato voluntário da doação não deve ser incentivado por contraprestações (Arquivo ALMG Foto: Guilherme Bergamini)

em turno único pela manutenção ou não do veto, sendo necessários os votos da maioria dos membros da Assembleia (39 deputados) para a derrubada.

Em sua justificativa, o governador alega que “a doação de sangue é uma ação voluntária de elevado altruísmo do cidadão, que demonstra, por espontaneidade do doador, empatia e alteridade”. Dessa forma, na visão dele, pela sua natureza humanitária, o ânimo espontâneo do doador não deve ser incentivado por compensações financeiras ou contraprestações.

Para referendar essa posição ele aponta a Por-

taria 158 do Ministério da Saúde, de 2016, e a Resolução 34, de 2014, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), que corroborariam essa posição. “Cumprir salientar que o presente veto não prejudica a lei atualmente em vigor, alcançando sistemicamente apenas as alterações que se pretendem inserir por meio da proposição”, ressalta.

Dessa forma, conforme reforça, os cidadãos continuarão sendo beneficiados pela isenção de taxas de inscrição em concurso público do Estado caso se qualifiquem como socioeconomicamente hipossuficientes. (ALMG).

Benefícios aprovados pela ALMG para militares são vetados

O governador Romeu Zema sancionou, com veto parcial a três dispositivos por suposta inconstitucionalidade, a Lei Complementar 168, de 2022, que altera o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais. A norma rege direitos, prerrogativas, deveres e responsabilidades dos militares do Estado. O primeiro dos três artigos vetados diz respeito à carga horária de trabalho dos militares. Os outros dois tratam da promoção de cabos e soldados. O veto parcial e a nova norma foram publicados na edição do Diário Oficial de Minas Gerais desta quarta-feira (20/07/22).

A Lei Complementar 168 tramitou na Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) como o Projeto de Lei Complementar (PLC) 75/21, do próprio governador, aprovado em Reunião Extraordinária do Plenário realizada na manhã do último dia 23 de junho. Após ser lido em Plenário, o veto parcial deverá ser examinado na ALMG por uma comissão especial designada para emitir parecer sobre a matéria. O Plenário então votará em turno único pela manutenção ou não do veto, sendo necessários os votos da maioria dos membros da Assembleia (39 deputados) para a derrubada.

Em sua mensagem sobre o veto publicada também nesta quarta (20), o governador apontou inconstitucionalidade na redação do parágrafo 5º do artigo 15 do Estatuto dos Militares ao ser acrescido pelo artigo 4º do texto aprovado pela ALMG. Ele prevê, conforme lembra a mensagem, que “o cômputo do cumprimento da carga horária semanal de trabalho (dos militares) será apurado ao final de 90 dias, e o somatório da carga horária não poderá exceder 160 horas por mês”.

Segundo a mensagem do governador, a mudança, inserida a partir de emenda parlamentar, aborda indevidamente o regime jurídico dos servidores militares. “Nesse contexto, em sintonia com a Constituição da República e a Constituição do Estado, a matéria constante do dispositivo vetado é de iniciativa privativa – ou, mais tecnicamente dizendo, exclusiva – do Chefe do Poder Executivo”, justifica, apontando ainda jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre o assunto.

Também receberam vetos por inconstitucionalidade os parágrafos 4º do artigo 207 e o caput do artigo 214 do Estatuto dos Militares na nova redação dada pelos artigos



20 e 21 do texto aprovado na ALMG. Ambos tratam da promoção por tempo de serviço de cabos e soldados. O primeiro prevê que a promoção por tempo de serviço à graduação de cabo poderá ser concedida em qualquer data e seus efeitos retroagem, para todos os fins de direito, à data em que o militar completou sete anos de efetivo exercício. Já o segundo estabelece que a promoção por tempo de serviço é devida ao soldado de 1ª classe que tenha, no mínimo, sete anos de efetivo exercício e ao cabo que tenha, no mínimo, sete anos de efetivo exercício na mesma graduação.

Em sua mensagem, o governador aponta que, apesar dos dispositivos vetados terem sido originalmente propostos por ele mesmo, os prazos referentes à promoção de cabo ou soldado foram alterados via emenda parlamentar, reduzindo-se de oito anos para sete anos. Em sua justificativa, o governador destaca limitações quanto aos impactos financeiros sem previsão de fonte orçamentária proibidos pelos artigos 113 da Constituição Federal, 68 da Constituição do Estado e 187 do Regimento Interno da ALMG. Cita ainda o artigo 16 da Lei Complementar federal 101, de 2000, mais conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal, e, da mesma forma que no caso anterior, jurisprudência do STF sobre o tema.

Na forma final com que o PLC 75/21 foi aprovado em 2º turno no Plenário da ALMG, após muitos debates entre os deputados, foram feitas em geral alterações de redação para tornar mais claras regras sobre carga horária, escalas de trabalho e movimentação por conveniência de disciplina, entre outras. Na prática, o PLC 75/21 altera o Estatuto dos Militares, que já ultrapassou os 50 anos

de vigência, atualizando à legislação para adaptá-la ao novo marco legal trazido pela Lei Federal 13.954, de 2019, norma esta que reestrutura a carreira militar e dispõe sobre o Sistema de Proteção Social dos Militares.

Ao longo da tramitação do PLC houve mudanças, por exemplo, em dispositivos sobre a contagem de tempo para fins de aposentadoria com remuneração integral e sobre aplicação de penalidades disciplinares, deixando mais claro o direito ao processo legal e à ampla defesa do militar. Foram dados, por exemplo, acréscimos legais ao militar incluído na Instituição Militar Estadual (IME). Para aqueles incluídos no IME até 17 de dezembro de 2019, serão computados, para fins de aposentadoria, esse tempo como de exercício de atividade de natureza militar.

O artigo 24 do texto aprovado traz os requisitos que esses militares incluídos em IME devem cumprir caso não completem até 31 de dezembro de 2021 o tempo mínimo de 30 anos de serviço para fins de inatividade com remuneração integral. O texto aprovado pela ALMG trouxe outras novidades incorporadas durante a tramitação, como a ordem cronológica para o pagamento de diárias, sem distinção de patentes; e a movimentação de militares para acompanhar cônjuge ou companheiro quando deslocado.

Também previu que o tempo de licença-maternidade, licença-paternidade ou licença-adorante seja computado para fins de estágio probatório, progressões e promoções; e, ainda, vedação de aplicação de penalidade disciplinar sem lei anterior que a defina, sendo assegurados ao acusado o contraditório e a ampla defesa no processo administrativo disciplinar. (ALMG).

Quartes

Lucimar Caitité

Lembrança p/ festas
Enfeites e acessórios p/
cozinha
Pendurcalhos em geral
Pano de prato bordado a mão
Caixas p/ presentes
Tiaras p/ Criança

Rua Cabo Edson, 82 - São Francisco - Teófilo Otoni/ MG-
Fones: (33) 3522-2205 / 8809-8289 / 9164-2469
E-mail: lucimarcaitite@yahoo.com.br

Resultado contestado de concurso de miss não foi suspenso



A 18ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) manteve decisão da comarca de Três Pontas, no Sul de Minas, que negou o pedido de liminar feito por uma modelo que pleiteava a suspensão temporária da utilização do título de campeã do concurso Miss Brasil Café por parte de sua concorrente. A decisão é definitiva.

A jovem, então com 21 anos, ajuizou ação em março deste ano contra a Wofse Produções, organizadora do concurso. Ela contestou a classificação final e pleiteou a suspensão da utilização do título de campeã pela concorrente, enquanto não for divulgado o resultado definitivo.

Segundo a candidata, nos dias 17, 18 e 19 de março de 2022, ela participou do concurso "Miss Brasil Café". Ao término da competição, foi considerada vitoriosa outra candidata, com pontuação final de 439 pontos. Contudo, ao serem

disponibilizadas as folhas de votos, ela constatou que ocorreu erro na somatória de dois jurados, e que sua pontuação final foi de 442, por isso, ela deveria ser reconhecida como primeira colocada e receber o prêmio.

De acordo com a moça, a nota oficial do concurso, postada nas redes sociais do organizador, reconhece o empate entre as candidatas. Todavia, apesar de ser reconhecido o erro, a candidata supostamente empatada vem sendo beneficiada nos eventos, com exposição da coroa, cumprimento de agenda oficial e publicidade, até a presente data, na condição de vencedora, o que não é verdade.

A juíza Raíssa Figueiredo Monte Raso Araújo, da 1ª Vara Cível da comarca, negou antecipação de tutela ao pedido da miss, que ajuizou agravo de instrumento no Tribunal. O relator, desembargador Habib Felipe Jabour, manteve a decisão

de 1ª Instância. Segundo o magistrado, "a controvérsia não se refere somente à declaração de falha na somatória dos pontos por alguns dos jurados, mas sim se deverão ser consideradas as notas isoladas ou a nota final indicada por cada avaliador, a demandar análise pormenorizada do regulamento do concurso".

Sendo assim, não era possível deferir o pedido, pois a tutela de urgência será concedida quando houver elementos a evidenciarem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo, se reversíveis os efeitos da decisão. O juiz convocado Marco Antônio de Melo e o desembargador Arnaldo Maciel votaram de acordo com o relator. Acesse a decisão e o andamento do processo, que continua na 1ª Instância, pelo sistema PJe. (Diretoria de Comunicação Institucional – Dircom - Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG).

Afastada rescisão indireta de faxineira que alegou risco de contrair Covid-19 e contaminar bebê após licença-maternidade

Assim como o empregador pode aplicar a justa causa ao empregado que pratica falta grave, o empregado também pode tomar a iniciativa de rescindir o contrato de trabalho por ato faltoso do empregador. É a chamada rescisão indireta, também conhecida como "justa causa do empregador", disciplinada no artigo 483 da CLT.

Quando reconhecida pelo Judiciário, essa forma de desligamento garante mais direitos e vantagens do que quando o trabalhador pede demissão. Os efeitos são os mesmos da dispensa sem justa causa, conferindo ao empregado o recebimento de verbas rescisórias, como aviso-prévio indenizado, seguro-desemprego e levantamento do FGTS com multa. Já se ele pedir demissão, não pode sacar o FGTS e nem receber a multa de 40% e o seguro-desemprego. Dependendo da situação, o patrão ainda pode cobrar o valor do aviso-prévio não trabalhado.

Recentemente, os julgadores da Nona Turma do TRT de Minas examinaram um recurso envolvendo o tema. Uma trabalhadora, que atuava como faxineira, relatou que, após o término da sua licença-maternidade, estaria sendo obrigada a retornar ao trabalho, apesar de estar com um bebê de quatro meses, totalmente dependente dela. Segundo a mulher, sua volta ao trabalho exporia o bebê a risco de contaminação pelo coronavírus, em razão do grande número de pessoas que circulam na empresa, atuante no ramo de alimentação. Pedia, assim, que fosse reconhecido o risco de contaminação como sendo iminente, com a consequente declaração da rescisão indireta do contrato de trabalho, a fim de prevenir a doença e evitar a exposição do bebê.

Entretanto, a pre-



tensão foi negada tanto pelo juízo da 1ª Vara do Trabalho de Ouro Preto quanto em grau de recurso. Atuando como relator, o desembargador Weber Leite de Magalhães Pinto Filho explicou que a rescisão indireta do contrato de trabalho exige prova robusta da falta grave cometida pelo empregador, suficiente para impossibilitar a continuidade do vínculo de emprego. "A rescisão contratual pela via oblíqua, por ser medida de exceção, deve atender a certos requisitos objetivos, subjetivos e circunstanciais, entre estes o nexo de causalidade e a adequação entre a falta cometida e a penalidade, a imediatidade da punição e a ausência de perdão tácito", registrou.

No caso, a própria trabalhadora indicou que teve seu contrato suspenso quando engravidou e ficou afastada de suas atividades por ser considerada grupo de risco. Diante das alegações da empregada, o relator não verificou a prática de falta contratual grave por parte da empresa que ensejasse a ruptura contratual por culpa da empregadora.

Na decisão, o magistrado também observou que não se pode extrair flexibilização, em relação à rescisão contratual, das Medidas Provisórias 927/2020 e 936/2020, que estabeleceram regras de

flexibilização temporária das normas celetistas no período de calamidade pública. Principalmente porque essas MPs visavam à manutenção dos vínculos de emprego.

A própria trabalhadora não alegou a prática de qualquer ato ilícito por parte da empregadora, capaz de caracterizar a rescisão indireta do contrato de trabalho, conforme avaliou o relator. No entendimento do julgador, não foi provado, ou sequer alegado, que a empresa tenha deixado de adotar medidas sanitárias para prevenção de contaminação pela doença Covid-19.

Com o fim da licença-maternidade, o desembargador considerou que a trabalhadora deve reassumir suas funções. "O fato de retornar ao trabalho após a licença-maternidade não dá ensejo à rescisão contratual por risco de contrair Covid-19, sem justificativa plausível de culpa da empresa", pontuou. Acompanhando o voto do relator, os demais integrantes do colegiado negaram provimento ao recurso. Não cabe mais recurso dessa decisão. O processo foi arquivado provisoriamente. Processo: PJe: 0010008-48.2022.5.03.0069 (ROPS Secretaria de Comunicação Social - Imprensa/ Notícias Jurídicas - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região).



Vitaly Almeida
Contabilidade & Rural
CRC MG-008.135/O

Paulo Sérgio Almeida Santos
Contador
CRC MG-058.693/O-8

Rua São Paulo, 270
Centro | Itambacuri | MG

(33) 3511-1456 | (33) 9.9135-1296

Rua Epaminondas Otoni, 363
Centro | Teófilo Otoni | MG

vitalyalmeida@gmail.com

contato@vitalyalmeida.srv.br



vitalyalmeida



PM prende homem que assaltou uma mulher no Bairro Grão Pará

Teófilo Otoni - A Polícia Militar foi acionada na quarta-feira (20/07) para registro de uma ocorrência de roubo na Rua Doutor Onofre, Bairro Grão Pará. Segundo relato da vítima, o assaltante a abordou com as mãos na cintura, debaixo da blusa, simulando estar na posse de uma arma de fogo, aparentemente um simulacro, e anunciou o roubo, levando seu aparelho celular.

Imediatamente os militares iniciaram rastreamento nas imediações do ocorrido, mostraram algumas fotografias de infratores para a vítima, e ela reconheceu um deles como



sendo o autor do roubo. Segundo a PM, posteriormente a vítima confirmou ser o autor do roubo, por meio de contato visual e pessoal com ele.

Os militares foram até a sua residência e ele foi localizado e preso em flagrante.

No local, foi encontrado um simulacro de arma de fogo, que foi apreendido. Ele foi encaminhado à delegacia de Polícia Civil junto com o material apreendido, para as medidas pertinentes à polícia judiciária. (Informações/Foto: 19º BPM).

PM apreende grande quantidade de drogas na cidade de Carlos Chagas

A Polícia Militar deflagrou uma operação na quarta-feira (20/07) no Bairro Amin El Aouar, na cidade de Carlos Chagas, que resultou na apreensão de grande quantidade de drogas, arma de fogo e dinheiro. A PM recebeu uma denúncia informando sobre a ocorrência de tráfico de drogas no citado bairro, os militares foram ao local, monitoraram a movimentação em uma residência, e num determinado momento perceberam um indivíduo com uma arma de fogo, tendo ele jogado no telhado de uma casa vizinha.

Os militares observaram ainda que outro indivíduo estava com uma



sacola contendo material com forte odor semelhante a substâncias entorpecentes. Constatado o flagrante de tráfico de drogas, a equipe abordou os suspeitos, e durante as buscas no local, encontraram 01 revólver calibre 32, dois cartuchos deflagrados, 05 tabletes grandes de substância semelhante à maconha, e 03 pedras grandes de substância semelhante ao crack.

Também foram apreendidas 02 balanças de precisão, 04 telefones celulares, material utilizado para embalar drogas, e a quantia de R\$ 310,25. Os autores de 18 e 26 anos de idade foram presos e, junto com os materiais, foram conduzidos à delegacia de Polícia Civil para as demais medidas pertinentes à polícia judiciária. (Informações: PMMG/Nanuque. Foto: Divulgação).

Polícia Militar apreende drogas no Bairro Vila Betel, em Teófilo Otoni



Durante operação da Polícia Militar em Teófilo Otoni na segunda-feira (18/07), as equipes do Tático Móvel fizeram incursão no Bairro Vila Betel, e na Rua Peru, avistaram um homem em atitudes suspeitas. Ao notar a presença policial ele fugiu, foi perseguido, mas não foi alcançado.

Durante buscas no local onde ele estava os militares encontraram 128 pinos mais 56 papelotes com cocaína e 07 pedras de crack. Equipe Tático Móvel: sargento Wanderston, cabos Deivson e Jadson. (Informações/Foto: PMMG, 19º Batalhão/ Teófilo Otoni).

Morre a terceira vítima do grave acidente ocorrido na MGC 418

Morreu na noite de terça-feira (19), Marina Souza Rocha, de 18 anos, a terceira vítima do grave acidente ocorrido na manhã de sábado (16/07), envolvendo três veículos, na MGC 418, km 134, município de Teófilo Otoni, uma picape Fiat Strada, uma GM Prisma e um Nissan Kicks. Marina estava internada desde o dia do acidente no Hospital Santa Rosália. Era passageira do veículo Prisma, conduzido por Rony Millard Gomes, de 24 anos, que morreu no local do acidente. No domingo também morreu no hospital o passageiro do Prisma, Jhonatan de Jesus Andrade, 23 anos.



O corpo de Marina foi necropsiado no IML de Teófilo Otoni, e encaminhado para a cidade de Malacacheta nesta quarta-feira (20), onde tem familiares, para velório e sepultamento. A Polícia Militar Rodoviária registrou o acidente, e no local, as equipes depararam com uma cena complexa, pista parcialmente interditada, com dois dos veículos bastante danificados e pessoas presas às ferragens, demandando a presença da Polícia Militar, SAMU, Corpo de Bombeiros e perícia técnica da Polícia Civil.

Segundo o motorista do Fiat Strada, ele transitava sentido Carlos Cha-

gas a Teófilo Otoni, quando o Prisma, que seguia no sentido contrário, invadiu a contramão de direção em alta velocidade, abalroando na picape, que saiu para o acostamento. Em seguida o Prisma colidiu frontalmente no SUV Nissan Kicks, que também parou no acostamento e o Prisma no leito da via. O condutor do Kicks confirmou a versão do motorista da picape. O Nissan/Kicks seguia na mesma direção do Fiat Strada.

“O motorista do Nissan Kicks sofreu fraturas na perna esquerda e na região pélvica e as duas passageiras tiveram esco-

riações leves, sendo todos encaminhados ao hospital Santa Rosália. O condutor da picape nada sofreu”, informou o tenente Reinaldo Martins, da Polícia Militar Rodoviária. Segundo o tenente, “durante consulta no sistema informatizado os militares constataram que o motorista do Prisma, que na versão dos envolvidos, seria o causador do acidente, era habilitado apenas na categoria “A”, para condução de motocicletas, e a CNH estava vencida há mais de um ano”. A Polícia Civil investiga as causas e circunstâncias do acidente. (Fotos: Divulgação).

Suspeitos fogem da PM e deixam drogas para trás, no Bairro Vila Esperança



A equipe Tático Móvel do 19º Batalhão de Polícia Militar de Teófilo Otoni, realizou uma operação no Bairro Vila Esperança no sábado (16/07), e visualizou

dois indivíduos com comportamentos suspeitos, tendo eles fugido ao perceberem a aproximação da viatura.

Os policiais fizeram buscas na localidade e encontra-

ram entorpecentes enterrados em um lote: 136 pedras de crack, 64 buchas de maconha, 12 microtubos com cocaína, e R\$1,50. (Informações/Foto: 19º BPM, Teófilo Otoni).

Polícia Militar prende mulher que tentou matar o irmão a tiros

Carai - Na manhã de quarta-feira (20/07), às 10h40min, a Polícia Militar recebeu informações da ocorrência de uma tentativa de homicídio, no Córrego Lambraia, zona rural da cidade de Carai. Segundo a Polícia Militar, testemunhas disseram que uma mulher de 41 anos, após uma discussão familiar, efetuou um disparo de arma de fogo em direção ao seu irmão de 44 anos, para matá-lo, mas não o atingiu.

As testemunhas e a vítima, parentes da autora, disseram que o fato não se consumou por circunstâncias alheias à vontade da autora,

que pretendia efetuar mais disparos para matar o seu irmão, mas foi contida pelo seu primo, que a abraçou por trás, ao mesmo tempo, que apoiava sua mão sobre o braço dela, para tentar abaixar a arma de fogo. A mulher conseguiu se desvencilhar do seu primo e fugir sentido à sua casa.

Os militares conseguiram localizar a mulher na casa dela, e ela confessou a prática criminosa e disse que jogou o revólver num açude, não sendo localizado. Sobre a motivação do crime, ela disse que o seu irmão a persegue, não aceitando o fato dela ter direito em parte da terra deixada de herança.



A mulher foi presa em flagrante e conduzida à delegacia de Polícia Civil de Teófilo Otoni, juntamente com a vítima e uma testemunha que presenciou os fatos, para as providências de polícia judiciária. Na delegacia, a autora teve a prisão ratificada,

sendo lavrado o APF (Auto de Prisão em Flagrante), e ela foi conduzida ao presídio, onde ficou à disposição da justiça. Equipes: Tenente Thalles, cabos Esteves e soldado Millard, sargento Julio e soldado Rony. (Informações: PMMG/ Imagem: Ilustrativa).

Município de Ladainha realiza 1ª Oficina Culinária do Lar dos Idosos



No dia 07 de julho foi realizado no Lar dos Idosos pela nutricionista Roselene Santos, a 1ª Oficina Culinária. O projeto tem o objetivo de incentivar a pessoa idosa a refletir sobre suas práticas alimentares, desde a seleção do alimento, como o pré-preparo e o preparo, pensando nesta relação afetiva e cognitiva com o alimento.

É a partir disso, que se desenvolve uma atenção especial sobre os hábitos alimentares, que se tornam meio de interação do idoso com sua cultura e meio ambiente e proporcionam ao idoso, lembranças relacionadas ao ato de comer, que não se resume apenas ao biológico (nutrir-se), mas, sobretudo aos valo-



res simbólico humanos. A comida envolve a emoção, ativa e mobiliza a memória e os sentimentos.

Quando se procura entender o papel desempenhado pela alimentação na vida das pessoas, percebe-se que não se trata apenas de uma simples incorporação de material nutritivo necessário para a sobrevivên-

cia, mas também de algo que possui um profundo significado subjetivo, social e cultural. O hábito alimentar do idoso não é determinado somente por preferências ou mudanças fisiológicas, mas também por questões sociais e culturais. (Informações/Fotos: Assessoria de comunicação Prefeitura de Ladainha).

149ª FESTA DE *Nossa Senhora dos Anjos*
24 DE JULHO A 2 DE AGOSTO DE 2022

CAMINHOS FRANCISCANOS
RUMO AOS 150 ANOS DE EVANGELIZAÇÃO

Ladainha MG
CIDADE FRANCISCANA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE ITAMBACURI

Com *Nossa Senhora dos Anjos*

GRÁFICA
MODELO

Precisando de Serviços Gráficos!

Faça seu orçamento pelo WhatsApp **3522-3070**

Câmera, Alarme, Cerca Elétrica

PONTO BASE
SEGURANÇA ELETRÔNICA

Festeje e viaje com tranquilidade e deixe seu patrimônio em segurança.

PONTO BASE
Aqui tem segurança!!!

Antes de renovar seu contrato, consulte-nos.

Monitoramento e Rondas 24h
Sistemas On-line
Segurança Qualificada

RUA MIGUEL PENCHEL, 312 - IPIRANGA
TEÓFILO OTONI - MG / Tel.: (33) 3522.5045
CEP: 39.801-001 - pontobasev@hotmail.com

CORPORE
ESCOLA DE DANÇA

Ballet Clássico, Ballet Contemporâneo, Dança do Ventre, Zumba, Hip Hope, Fit Dance e Dança de Salão.
Venha fazer, gratuitamente, uma aula experimental.

Rua Pastor Hollerbach, 218 A • Grão Pará
(33) 3522-3471 • (33) 98750-1641 • (33) 98750-1644 | Teófilo Otoni/MG

Reynaldo Neves
Advogados Associados

Reynaldo do Carmo Neves OAB/MG 61.093
Paula Barreiros OAB/MG 91.601

Maria Beatriz C. Cicci Neves OAB/MG 49.428
Julia Cicci Neves OAB/MG 211.320.

Telefax: (33) 3536-3636
reynaldoneves.adv@uol.com.br

Rua Epaminondas Otoni, 958 - Sl. 207
Centro - Teófilo Otoni - MG
CEP: 39.800-013

LACERDA & KOURY
ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA

Luisa Alves Lacerda
Advogada - OAB/MG 102.918
031 8977-8197 - 031 9021-9383

Larissa Tolentino Moraes Koury Páez
031 8977-8197 - 031 9145-7134

laci@lckoury.com
Rua Anacleto Alves de Souza, 95, Sala 219,
Maringá - Teófilo Otoni - MG
gratuito em Otoni - em tempo de férias
(33) 3522-3071

Joacy Antônio Ribeiro
Advogado - OAB/MG 196.862

Cell: (33) 8811-8849 / 8411-7600
Tel: (33) 3521-5400
Favreiros 9, Wellington Bastos 30 - Centro - CEP: 39800-013

AMUC

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO MUCURI

AV. ALFREDO SÁ, 1769
TEÓFILO OTONI - MINAS GERAIS

Expediente

Um jornal Diário a serviço do nordeste de Minas - Fundado em 05 de agosto de 1969

Diretor Responsável: Wilmar Souza e Silva

Redação e Composição:
Rua Victor Renault, 737 - Fundos - Laerte Laender
39.803-151 • Teófilo Otoni • MG
Tribuna do Mucuri Ltda.
CNPJ: 17.709.734/0001-47 • (33) 98851-0806

Representante em Belo Horizonte:
André Francisco Oliveira Silva (98851-0805)

Jurídico:
Dr. Marcos Ganem Advogados Associados
m.ganem@uol.com.br

Contábil:
Vitaly Almeida & Contadores Associados Ltda
vitalyalmeida@gmail.com

Colaboradores:
Alfredo Ferreira Filho; Dr. Hélio Pedro Soares; José de Paiva Neto; Juliana Lemes da Cruz;

Dr. Jeferson Botelho Pereira; Paulo Sérgio Almeida Santos; Márcio Barbosa dos Reis.

Impressão:
Gráfica Três Vales
Rua Marcelo Guedes, 154
Cidade Alta - Teófilo Otoni

Desde 1969 **52** Anos

eSocial
ATENÇÃO!

Empresários e Contadores,
Segurança e Medicina do Trabalho
É NA CDL TEÓFILO OTONI

- PGR
- PCMSO
- ASO
- PPP

Fale com a gente ☎ **33 3529-1000**

CDL Teófilo Otoni | Segurança e Medicina do Trabalho CDL



Oportunidade de Emprego

Vaga para Secretária

Requisitos:

- Ensino médio completo
- Experiência com atendimento telefônico e presencial
- Conhecimento básico pacote office
- Boa Comunicação

Vaga para Vendedor

Requisitos:

- Ensino médio completo
- Carteira de Habilitação
- Conhecimento básico pacote office
- Experiência em vendas
- Boa Comunicação

Interessados enviar currículo para:
rhgraficamodelo1@gmail.com

GRÁFICA modelo



Café Mucuri

(33) 3522-5260
Av. Minas Gerais, 1650 - São Cristóvão
39804-710 - Teófilo Otoni - MG

É mais puro e rende mais!



Transporte Legal

É mais seguro e constante, além de render recursos para o município. Gera mais benefícios sociais para você.

VALE DO MUCURY



AMUC

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO MUCURI

AV. ALFREDO SÁ, 1769
TEÓFILO OTONI - MINAS GERAIS



CiS EVMJ
CONSÓRCIO DE SAÚDE

Rua Santos Dumont, 30 - São Jacinto
Teófilo Otoni - MG - **(33) 3522-2228**



Sinhá Chérie
Laços e Laçarotes

Sinhá Chérie chegou pra encantar a todos com lindas cores, lindos modelos exclusivos no mundo dos laços e laçarotes. Turbantes - modelos Tal Mãe Tal Filha, Lacinho Minizinho para recém-nascidos, são muitos modelos que as crianças vão se apaixonar e combinam com um montão de look.

Sinhá Chérie tem laços pra todas as ocasiões, pra todas as estações. Tem modelos escolares, para festas em geral, tiara adaptável, laço removível super prático e versátil e modelos personalizados. Diversos tamanhos. Não deixe sua filha fora do mundo **Sinhá Chérie**.

Sinhá Chérie - Laços e Laçarotes
@sinhacherielacos



